



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ATUALIZE A SORTE 2023

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.031453/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: OSSEL-ORGANIZACAO ANDREENSE EMPREENDIMIENTOS DE LUTO LTDA

Endereço: CAMPOS SALES Número: 614

Bairro: CENTRO Município: SANTO ANDRE UF: SP CEP:09015-200

CNPJ/MF nº: 02.512.856/0001-71

1.2 - Aderentes:

Razão Social: ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREEND. DE LUTO LTDA Endereço: DOUTOR ALVARO GUIAO Número: 193

Bairro: VILA ASSIS Município: SOROCABA UF: SP CEP:18025-120

CNPJ/MF nº: 57.051.120/0001-35

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

22/11/2023 a 15/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

22/11/2023 a 15/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

REGULAMENTO ATUALIZE A SORTE 2023

Para participar é simples:

1. Informe o número do seu contrato e o CPF do titular do Plano para atualizar os dados cadastrais tanto do titular como dos dependentes;

2. Com a atualização dos dados cadastrais: Nome completo; Número do Contrato; RG; CPF; Endereço; Data de Nascimento; Telefone; E-mail; a empresa irá gerar um cupom com o nome e número do contrato do cliente, onde o cliente irá depositá-la em urna própria que ficará disponível nas unidades OSSEL.

3. Para cada cadastro atualizado, concorra com o número do seu contrato. Pronto, é só ficar atento a todas as datas dos nossos sorteios, você encontra todas as informações no regulamento.

- Elegibilidade: O cliente não deve ter pendências financeiras ou administrativas na OSSEL; O cliente que cancelar o plano durante o período da promoção, não participará do sorteio;
- O participante deverá ser maior de 18 anos;
- O participante deverá ser o titular do Plano OSSEL Assistência;

Regras de participação: O participante deverá ser um cliente ativo titular do Plano OSSEL, acessar o site celebreavida.ossel.com.br ou através do APP OSSEL ABC ou OSSEL SOROCABA, realizar o login com a numeração do contrato e o número do CPF do titular e clicar na opção "Dados Cadastrais" e preenche-lo corretamente. Qualquer inconsistência nas informações impossibilitará a participação no sorteio.

Cada CPF atualizado dará direito a um cupom, por exemplo, se houver atualização do cadastro de 9 dependentes + o titular, o participante terá direito a 10 cupons.

Ressaltando que não será acumulativo para sorteios futuros e a comprovação para retirada do prêmio, será mediante a apresentação de todos os dados cadastrais atualizados do cupom sorteado.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/12/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2023 00:00 a 15/12/2023 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mascarenhas Camelo NÚMERO: 235 BAIRRO: Vila Santana

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18025-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Ossel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	MOTO HONDA CG 160 TITAN ANO 2023	18.000,00	18.000,00	1
1	VOUCHER SUPERMERCADO NO VALOR DE R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), deverá ser gasto em vale compras de supermercado, onde esse voucher de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) será dividido em 12 vale compras mensais no valor de R\$700,00 (setecentos reais).	8.400,00	8.400,00	2

DATA: 15/12/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2023 00:00 a 15/12/2023 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Campos Sales NÚMERO: 614 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09015-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Ossel

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	MOTO HONDA CG 160 TITAN ANO 2023	18.000,00	18.000,00	1
1	VOUCHER SUPERMERCADO NO VALOR DE R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), deverá ser gasto em vale compras de supermercado, onde esse voucher de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) será dividido em 12 vale compras mensais no valor de R\$700,00 (setecentos reais).	8.400,00	8.400,00	2

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	52.800,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons recebidos serão encaminhados para o local de apuração e colocados em um recipiente centralizador.

Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem 4 (quatro) cupons devidamente preenchidos e em dia com os pagamentos, em igualdade de números de prêmios a distribuir na apuração.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Cadastros incompletos, incorretos e/ou com inadimplência; Contratos cancelados; Titular falecido; Titular colaborador do grupo OSSEL;

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Divulgação no dia 15/12/2023, através de redes sociais oficiais da empresa, bem como contato telefônico.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios sorteados retirados pelos contemplados nas unidades localizadas a Rua Campo Sales, 614,, Centro, Santo André/SP, CEP: 09015-200 e Rua Mascarenhas Camelo, 235, Centro, Sorocaba/SP, em até 30 dias da data de apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

Produto a ser sorteado:

MOTO HONDA CG 160 TITAN ANO 2023

QUANTIDADE: 2

2 VOUCHERS SUPERMERCADO NO VALOR DE R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) cada, que deverão ser gastos em vale compras de supermercados onde CADA voucher de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) será dividido em 12 vale compras mensais no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

QUANTIDADE: 2

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Esta promoção será válida somente aos clientes OSSEL, sob a condição de atualização cadastral completa e estar em dia com suas obrigações contratuais.
- O sorteio do prêmio será realizar-se-á no próprio evento, através de vídeo on-line divulgado pela empresa em suas redes sociais.
- O sorteado desde já cede a título gratuito às promotoras desta promoção, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de sua voz, nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e ou institucional, diretamente pelas promotoras, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual, por prazo determinado de 1 (um) ano.

4. O prêmio oferecido gratuitamente ao cliente/participante, sorteado nesta promoção, não poderá ser convertido em dinheiro.
5. O cliente/participante que optar por participar desta promoção, desde já, concorda com todos os termos deste regulamento.
6. Caso descumpra algum item deste regulamento, o sorteado será automaticamente desclassificado e o segundo sorteado terá direito ao prêmio.
7. O sorteio será presencial e transmitido através das redes sociais oficiais da empresa e caso o contemplado não atender aos critérios de classificação como atualização cadastral completa e estar em dia com suas obrigações contratuais, os promotores do evento o descartarão e será sorteado novo participante.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 22/11/2023 às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NJO.VGU.OXD